



JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

I - OBJETO:

Aquisição de medicamento, destinado a atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Catanduvas-SC

II – Justificativa e Fundamentação:

Justificativa:

O medicamento **Clortalidona 25mg – comprimido** foi inicialmente solicitado por meio do **Consórcio Intermunicipal Catarinense – CINCATARINA**, contudo, a empresa adjudicatária **não efetuou a entrega do produto**, resultando em **cancelamento administrativo** em razão da **inviabilidade de fornecimento**. Dessa forma, o item foi **excluído da Ata de Registro de Preços vigente**, encontrando-se **indisponível para novos pedidos** junto ao consórcio.

Considerando a **indispensabilidade do referido medicamento** para o atendimento da demanda da rede municipal de saúde, especialmente no tratamento de **pacientes hipertensos em uso contínuo**, verifica-se a necessidade de **manutenção do abastecimento regular** a fim de **evitar a interrupção dos tratamentos prescritos** e **garantir a integralidade da assistência farmacêutica**.

A **ausência deste fármaco** nos estoques da Secretaria Municipal de Saúde acarretaria **risco de desabastecimento e prejuízo direto à continuidade dos serviços essenciais prestados à população**, comprometendo o tratamento de pacientes com doenças crônicas e contrariando os princípios da **universalidade e da continuidade do atendimento em saúde pública**.

Diante do exposto, justifica-se a **aquisição** do medicamento **Clortalidona 25mg – comprimido**, de forma a assegurar a regularidade do fornecimento e o atendimento das necessidades assistenciais do Município.

Fundamentação:

A contratação se enquadra no caso de Dispensa de Licitação, com fundamentação no artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, conforme transcrição abaixo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

III - ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO:

LOTE ÚNICO

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário Máximo – R\$	Valor Total Máximo – R\$
01	CLORTALIDONA 25MG - comprimido	30.000	0,12	3.600,00
TOTAL – R\$				3.600,00



IV– DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Se tratando de um processo de contratação direta, a Lei 14.133/2021 diz:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

A documentação da empresa, acostada ao presente pedido, comprova a regularidade necessária para a contratação.

Responsável pelo Documento

Nome: **Vanessa Cristine Funez**

Matrícula:

Função: Secretária de Saúde

Assinatura: _____

Catanduvas, 13 de novembro de 2025.